

**TERMO ADITIVO Nº 03/2016
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**

J. 18 26
Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00

PROCESSO Nº: 2008-0.111.110-9

LOCATÁRIO: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LOCADOR: VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA. - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóveis localizados no Bom Retiro, para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU-192

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a partir de 18/06/2016.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.553.368,48 (seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 62.521/2016, no valor de R\$ 522.598,77
62.523/2016, no valor de R\$ 261.627,45
62.527/2016, no valor de R\$ 62.711,88

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.4.105.3.3.90.39.00.00

Aos 17 dias do mês de junho de 2016, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **SRA. DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, em face à competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a empresa **VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ sob o nº **05.052.118/0001-87**, com sede à Rua Visconde de Taunay, nº 325 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01132-000, neste ato representado pelo **Senhor SÉRGIO ANTÔNIO MARRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **10.992.001** e C.P.F nº **075.879.138-07**, doravante designada apenas **LOCADOR** e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **TERMO ADITIVO nº 03/2016 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1106, do processo nº **2008-0.111.110-9** publicado no DOC/SP de 07/06/2016 – página 95, e com fundamento no artigo 62, §3º da lei Federal 8.666/93 e na conformidade das seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a prorrogação do **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**, por mais **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir de 18/06/2016, pelo valor total estimado de **R\$ 6.553.368,48** (seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo para o presente exercício o valor de **R\$ 878.333,41** (oitocentos e setenta e oito reais e trezentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

J. 032f
Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2

CLÁUSULA SEGUNDA:


As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.4.105.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **62.521/2016**, no valor de **R\$ 522.598,77** (quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), **62.523/2016**, no valor de **R\$ 261.627,45** (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e **62.527/2016**, no valor de **R\$ 62.711,88** (sessenta e dois mil setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LOCATÁRIA


SÉRGIO ANTÔNIO MARRA
VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA. - EPP
LOCADOR

TESTEMUNHAS:


Daniela Nascimento
RF 782.846.2


Débora Chiavone
RF: 612.256.6